

ATO NORMATIVO Nº 016/2017 DA APPM, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve editar o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos membros listados abaixo, a qual será presidida pelo primeiro:

Dr. Marcos Patrício Nogueira Lima – Assessor Jurídico da APPM;

Francisco Ferreira de Lima – Técnico da APPM;

Amâncio de Macedo Neto – Técnico da APPM;

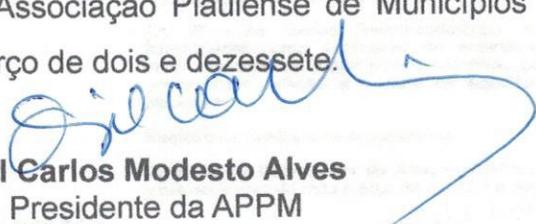
Francisco de Assis Santos – Assistente-Administrativo da APPM.

Parágrafo Único - A comissão tem por objetivo estudar, acompanhar e orientar os associados desta Associação, quanto às normas gerias e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos vinte nove dias do mês de março de dois e dezessete.


Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 013 folha _____

em: 29/03/2017

